



Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

PORTRARIA N. 053/2024

Institui Luto Oficial de três dias nas dependências da Câmara Municipal de Lagoa Grande/PE.

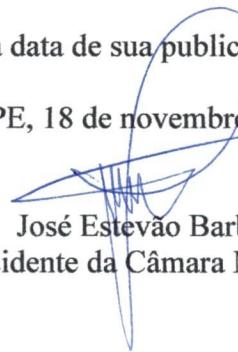
JOSÉ ESTEVÃO BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande/PE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 38, da Lei Orgânica Municipal, e art. 34, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa Grande/PE;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial nas dependências da Câmara Municipal de Lagoa Grande/PE pelo prazo de 03 (três) dias, com início em 18 de novembro de 2024, pelo falecimento do Senhor, Geraldo da Silva Neto, esposo da vereadora Edneuza Lafaiete de Brito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa Grande/PE, 18 de novembro de 2024.


José Estevão Barbosa
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS
QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI
REGULARMENTE PUBLICADO NO ÁTRIO DO
PODER LEGISLATIVO DE LAGOA GRANDE - PE
NESTA DATA,

LAGOA GRANDE/PE: 08/11/2024
Antônio G. Araujo
ASSINATURA DO SECRETÁRIO


Adeildo Silva de Araujo
Câmara Municipal de Lagoa Grande
Cargo: Secretário
Portaria: 009/2011